



28562098



08020.009564/2023-86



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08020.009564/2023-86

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 004/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, QUE TRATA DO "CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS, COM ÊNFASE EM SEGURANÇA PÚBLICA", PARA OS PROFISSIONAIS DO SUSP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília, DF, doravante **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO DE NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. MARIO LUIZ SARRUBBO**, inscrito no CPF sob nº 103.117.598-90, Carteira de Identidade nº 132766115, expedida pela SEJSP/SP, nomeado pela Portaria Nº 281 de 4 de MARÇO de 2024, publicada no D.O.U. nº 44, de 05/03/2024, Seção 2, página 1 - no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da PORTARIA DO MINISTRO Nº 665/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, sediada na Rua S-5, n.º 499, Apto. 102, Setor Bela Vista, CEP 78482-460, Goiânia/GO neste ato representada pelo(a) **Sra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, portadora do CPF: 363.357.701-72 e da matrícula SIAPE nº 1359711, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.009564/2023-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782)**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto promover alterações no item 3.1 e 6.1 do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782), de que trata o processo administrativo SEI MJSP n.º 08020.009564/2023-86, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

3.1. Fornecer **Curso de Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos, com ênfase em Segurança Pública**, com encontros presenciais e aulas síncronas, em 2 (duas) turmas de 31 (trinta e um) alunos, para profissionais do Sistema Único de Segurança Pública - Susp, com finalidade da formação de mestres com

capacidade dinâmica de integração, sinergia e promoção de pronta resposta aos desafios e demandas da sociedade, voltado à gestão em segurança pública. A formação do discente no nível de mestrado tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo o processo de elaboração, entrega e defesa da dissertação, conforme previsto na Resolução CNE 07, de 11 de novembro de 2017, incluindo suas eventuais modificações.

(...)

6.1. Fornecer **Curso de Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos, com ênfase em Segurança Pública**, com encontros presenciais e aulas síncronas, em 2 (duas) turmas de 31 (trinta e um) alunos, para profissionais do Sistema Único de Segurança Pública - Susp, com finalidade da formação de mestres com capacidade dinâmica de integração, sinergia e promoção de pronta resposta aos desafios e demandas da sociedade, voltado à gestão em segurança pública. A formação do discente no nível de mestrado tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo o processo de elaboração, entrega e defesa da dissertação, conforme previsto na Resolução CNE 07, de 11 de novembro de 2017, incluindo suas eventuais modificações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Ao final do processo seletivo, 64 (sessenta e quatro) candidatos obtiveram os requisitos mínimos para realização da matrícula (28351530), dentre estes, 62 (sessenta e dois) enviaram as documentações necessárias para matrícula. O Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Ofício n.º 11/2024/NIPÉE-DH/UFG (28261566), manifestou interesse em convocar todos os candidatos aprovados para realizar a matrícula no programa, sem necessidade de aumento no valor de repasse à Universidade Federal de Goiás, uma vez que, mesmo com as despesas adicionais oriundas dos alunos excedentes, o TED permanecerá em equilíbrio orçamentário.

2.2. Ressalta-se que, para que tal ação seja realizada, é necessário que a SENASP/MJSP realize o custeio adicional das despesas de passagem e hospedagem para os discentes excedentes (dois discentes), pois conforme estipulado previamente, as turmas seriam apenas para 60 pessoas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Não há alteração no cronograma de desembolso.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 004/2023 (26235782) e do Plano de Trabalho originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente Termo de Apostilamento será providenciada, pelo CONCEDENTE, no site oficial do MJSP.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora da Universidade Federal de Goiás
Responsável pela Unidade Descentralizada

MARIO LUIZ SARRUBBO

Secretário Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 30/07/2024, às 17:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 12:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28562098** e o código CRC **1FC9CD86**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

